



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 050, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Denomina de Diego Santos Galdino a Academia de Saúde, situada na rua Rafaela Gonçalves Tomé, 90, Loteamento Residencial Morada do Sol, bairro Lagoa de Trás, Município de Piumhi-MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Diego Santos Galdino” a Academia de Saúde, situada na Rafaela Gonçalves Tomé, 90, Loteamento Residencial Morada do Sol, bairro Lagoa de Trás, Município de Piumhi-MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 17 de novembro de 2021.



REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi